**RELATÓRIO DE GESTÃO 2018**

**1 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – C.FISC**

* 1. **– MEMBROS:**

De: 01/01/2018 a

Letícia Holanda Campelo – Conselheira Coordenadora

Maria Emilia Machado – Conselheira Membro

Elizabeth do Socorro Rezende Ferreira Alves – Conselheira Membro

Taise Cunha de Lucena (Coordenadora)

Maria Emília da Silva Machado (Membro Efetivo)

Fábio Costa de Vasconcelos (Membro efetivo)

**1.2 – EQUIPE TÉCNICA:**

Hellene de Fatima Vieira de Souza – Nutricionista Coordenadora do Setor

Hellem Socorro Vieira Sousa – Nutricionista Fiscal

Roberto Moracy Pinon Farias - Nutricionista Fiscal – Admissão: 23/10/2018

Jessyca Joyce Dias Pena - Nutricionista Fiscal - Admissão: 28/08/2018

Rayla Silvestre da Silva - Nutricionista Fiscal - Admissão: 28/08/2018

Maria de Nazaré Costa de Lima - Nutricionista Fiscal - Admissão: 23/10/2018

Sabrina Alves Moraes - Nutricionista Fiscal - Admissão: 23/10/2018

### **1.3– EIXO DAS AÇÕES E PROJETOS:**

1. O Setor de Fiscalização realizou atividades de fiscalização nos estados e municípios da jurisdição que compete ao CRN/7, fiscalizando, normatizando e disciplinando o exercício profissional do Nutricionista, em cumprimento à Política Nacional de Fiscalização - PNF, (Resolução CFN Nº 527/2013), fortalecendo suas ações com a realização de projetos de orientação do exercício profissional do nutricionista e do técnico de nutrição e dietética. Bem como, realização de ações conjuntas em parcerias com órgãos de atividades afins, como Vigilância Sanitária, Sindicato de Nutricionistas do Estado do Pará (SINDNUT-PA), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Ministério Público do Estado do Pará – (MPPA), além das ações políticas, junto aos gestores municipais das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação, contribuindo assim, para a inserção dos nutricionistas e técnico em nutrição e dietética, para a garantia do Direito Humano à Alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional da população.
2. **1.4 – OBJETIVO GERAL:**
	* + - 1. Realizar ações fiscais nos municípios da Jurisdição, com base no Plano de Ações e Metas e Proposta Orçamentária, de modo a assegurar que as práticas de fiscalização sejam consoantes com os princípios e com a missão do Sistema CFN/CRN.
3. **1.5 -OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**
* Fiscalização do exercício profissional do Nutricionista e TND, buscando de forma permanente a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados por esses profissionais, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da sociedade.
* Fiscalizar a execução dos Programas Institucionais e Pessoas Jurídicas Públicas e privadas, que exercem atividades na área de Alimentação e Nutrição, conscientizando os empregadores da importância do Nutricionista e TND junto aos Programas e Políticas Públicas, para a valorização desses profissionais perante os gestores, empregadores e a sociedade.
* Promover parceiras com órgãos públicos para a inserção dos Nutricionistas e TND nas áreas ligadas a alimentação e nutrição, para que, a assistência nutricional prestada aos indivíduos e a coletividade sejam realizadas por profissionais habilitados e qualificados.
* Realizar Projetos com o objetivo de provocar uma reflexão sobre a conduta ética, política e profissional, além de vivenciar diferentes experiências, visando a melhoria contínua dos serviços prestados e o aperfeiçoamento profissional.
1. **1.6 – AÇÕES:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **AÇÕES REALIZADAS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO**

|  |
| --- |
| **PROJETO 1: “Implementar as ações de fiscalização do CRN/7 em cumprimento a PNF do Sistema CFN/CRN.”** |
| **PÚBLICO ALVO** | **Equipe Técnica de Fiscais** |
| **AÇÃO 1: Socializar com a equipe de fiscalização o Planejamento da ação fiscal para o exercício de 2018 (Plano Anual de Ações e Metas).** |
| **Capacitação da equipe técnica de fiscalização na execução e fluxo da ação fiscal (Manual de Conduta da Ação Fiscal, Instrução de Trabalho, Fluxo de denúncias e representações.****Capacitação da equipe de fiscalização na operacionalização do Sistema Incorp ware.****Objetivos:** Possibilitar o entendimento e a execução de atos e atividades que integram todas as demandas do Setor de Fiscalização pelos fiscais egressos do concurso e Representantes dos Estados da Jurisdição. Utilizar os recursos do Sistema Incorpware no Planejamento, na execução, monitoramento e avaliação das ações e atividades de fiscalização.**Metas:** Padronizar os trâmites administrativos de todas as ações fiscais, com a equipe técnica de fiscais, delegadas e representantes da Jurisdição do CRN/7. Gerarrelatórios de indicadores de quantidade e qualidade da ação fiscal pelo Sistema incorpware. Aplicação dos Roteiros de Visita Técnica – RVT, por área de atuação, Abertura de Processo de Infração – PI, monitorar todas as fases do Processo de Infração - PI e de denúncias demandas na Jurisdição.  |
| **ESTRATÉGIAS:**  | * Realização de treinamento de novos fiscais contratados a partir da aprovação do concurso público realizado em fevereiro de 2018***,*** com o objetivo de capacitar os nutricionistas aprovados para o desempenho da função de fiscalização do exercício profissional e das atividades relacionadas à Alimentação e Nutrição, nos termos das Leis nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, e nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, e do Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, através de uma prática profissional qualificada, utilizando instrumentos e técnicas que possibilitem unidade de ação no âmbito do Sistema CFN/CRN, refletindo os princípios e diretrizes da PNF e fortalecendo a imagem institucional perante os profissionais e as Pessoas Jurídicas.
 |
| **PERÍODO** | * 20 a 24 de novembro de 2018.
 |
| **AÇÃO 2: Intensificar as ações fiscais sobre Pessoas Físicas (Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética) e Pessoas Jurídicas da área de Alimentação e Nutrição nos Estados e Municípios do CRN/7.** |
| **PÚBLICO ALVO** | * Pessoas Físicas (Nutricionistas e TND)
* Pessoas Jurídicas (Públicas e Privadas)
 |
| **Objetivos:** Assegurar aos indivíduos e coletividade que a assistência alimentar e nutricional seja prestada por profissionais e Pessoas Jurídicas habilitados.**Metas:** Aumentar o número de visitas de fiscais nos Municípios da Jurisdição que não foram contemplados nos últimos 3 anos. |
| **ESTRATÉGIAS** | * Realizar ações fiscais nos Municípios da Jurisdição que não foram contemplados nos últimos 3 anos.
* Atendimento de demandas dos órgãos parceiros (FNDE – na execução do PNAE e MP – para verificação das atividades do profissional nutricionista na execução do Programa de Alimentação Escolar - PNAE).
* Atendimento as Denúncias.
* Reuniões com Gestores Públicos nas esferas Estaduais e Municipais, das Secretarias de: Saúde, Educação e Assistência Social;
* Aplicação dos RVT (Roteiro de Visita Técnica) por área de atuação do Nutricionista.
* Identificação do cumprimento de atividades obrigatórias do Nutricionista, perante os empregadores.
* Verificação da regularidade técnica dos Nutricionistas, TND e empresas da área de alimentação e nutrição.
* Monitoramento da prática do Nutricionista RT na execução do PNAE (Programa de Nutrição e Alimentação do Escolar).
 |
| **PRODUTOS/****FERRAMENTAS** | * Foram visitados 12 Municípios entre eles:

**Pará:** Belém, Marituba, Ananindeua, Cametá, Bujarú, Tome-Açú, Acará, Altamira, Igarapé-Açú, Concórdia do Pará; **Amazonas:** Manaus; **Roraima:** Boa Vista.* Foram aplicados 74 RVT entre as áreas de Alimentação Coletiva, Nutrição Clínica, Alimentação Escolar rede privada e pública, Ambulatório/Consultório, e na área de Saúde Coletiva (UBS – Unidade Básica de Saúde);
* Foram recebidas 45 Denúncias, para apuração de: Leigo em Atividade de Nutricionista, Ausência de Nutricionista na Coordenação de Curso de Graduação em Nutrição, Ausência de Nutricionista RT em Serviços de Alimentação e Nutrição, Qualidade dos Serviços de Alimentação e Nutrição em Unidades Hospitalares e Relações Interpessoais no Ambiente de Trabalho, Qualidade da Alimentação do Escolar na Rede Pública, Processo licitatório para contratação de empresas fornecedoras de alimentação, sem exigência de registro da PJ no CRN-7, leigo exercendo atividades privativas de nutricionistas.
* Atendimento de 10 demandas FNDE, para monitoramento da execução do PNAE, e solicitação do cumprimento dos parâmetros mínimos de referência da Resolução CFN Nº 465/2010, referente ao quadro técnico de nutricionistas
* Atendimento de demanda do Ministério Público do Amazonas, na área hospitalar.
* Foram realizadas 04 reuniões com Gestores Municipais e Estaduais, visando o cumprimento legal de assunção de cargo privativo do Nutricionista, junto aos Programas e Políticas Públicas da área de Alimentação e Nutrição.
* Participação da equipe técnica de fiscais na V Jornada de Atualização Técnica dos Fiscais;
* Foi analisado pelo Setor de Fiscalização o quantitativo de 361 Processos de PJ (Pessoa Jurídica):

Sendo: 69 Registro de PJ; 08 Cadastro de PJ; 284Renovação da CRQ (Certidão de Registro e Quitação); Averbações de Atestados de Capacidade Técnica; * Para PF (Pessoa Física) foram deferidas 68 solicitações de assunção de Responsabilidade Técnica;
* Foram realizadas 275 visitas fiscais na jurisdição do CRN7: originaram 14 Autos de Infração, 273 termos de Visita, 54 RVT.
 |
| **PERÍODO** | * Entre os meses de janeiro a dezembro de 2018.
 |
| **Ação 3: Monitorar a Ação fiscal nas Delegacias da Jurisdição** |
| **PÚBLICO ALVO** | * Fiscais e auxiliares administrativos das Delegacias.
 |
| **Objetivos:** Monitorar trimestralmente as atividades de fiscalização realizadas pelas Delegacias do CRN/7.**Metas:** Eficácia das ações fiscais pelas Delegacias, utilizando os indicadores de quantidade e qualidade. |
| **ESTRATÉGIAS** | * Não realizada.
 |
| **PRODUTOS/****FERRAMENTAS** | * Esta ação prevista na Proposta Orçamentária do exercício de 2018, não foi realizada devido ao desligamento de duas fiscais da Delegacia de Manaus, e a realização de concurso para contratação de novos fiscais, sendo o processo finalizado e com a contratação de novos fiscais nos meses de agosto e setembro.
 |
| **Ação 4: Fortalecimento da Fiscalização junto aos Municípios do Estado do Pará** |
| **PÚBLICO ALVO** | * Órgão Públicos
 | * Coordenação do Setor de Fiscalização
* Coordenador da Comissão de Fiscalização
* Coordenadora Técnica
* Fiscal
 |
| **Objetivos:** Promover o fortalecimento de parcerias do CRN/7 junto à Prefeituras Municipais, Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, além dos Departamentos de Vigilância Sanitária dos Municípios a serem visitados.**Metas:** Buscar a inserção do Nutricionista nas Políticas públicas e Programas Institucionais relacionados à Alimentação e Nutrição junto ao Município. |  |
| **ESTRATÉGIAS** | * Fomentar o fortalecimento da fiscalização através de parcerias do CRN/7 junto à Prefeituras Municipais, Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, além dos Departamentos de Vigilância Sanitária dos Municípios de Castanhal – PA, Santa Izabel do Pará – PA, Barcarena – PA Abaetetuba – PA;
 | * Monitorar a execução das ações fiscais e avaliar os projetos e as ações de fiscalização previstas no Plano de Ações e Meta de 2018.
* Contribuir para maior efetividade das ações fiscais e avaliar a eficácia dos Projetos de Fiscalização realizados.
 |
| **PRODUTOS/****FERRAMENTAS** | * Buscar a inserção do Nutricionista nas Políticas públicas e Programas Institucionais relacionados à Alimentação e Nutrição junto aos Municípios visitados.
* Buscar a valorização da profissão nas áreas prioritárias de inserção do Nutricionista, que contemplem as Políticas e Programas Institucionais relacionados à Alimentação e Nutrição junto ao município, quais sejam: Nutrição Clínica, Alimentação Escolar e Saúde Coletiva;
* Consolidar parcerias com instituições que tenham em seu seguimento institucional o exercício da profissão de Nutricionista;
 |  |
| **PERÍODO** | * Entre os meses de janeiro a dezembro de 2018.
 |  |
| **AÇÃO 5:  Reuniões da Comissão de Fiscalização** |  |
| **PÚBLICO ALVO** | * Coordenação do Setor de Fiscalização
* Coordenador da Comissão de Fiscalização
* Coordenadora Técnica
* Fiscal
 | * Coordenação do Setor de Fiscalização
* Coordenador da Comissão de Fiscalização
* Coordenadora Técnica
* Fiscal
 |
| **Objetivos:** Monitorar a execução da ação fiscal e avaliação dos Projetos e de Fiscalização previstos no Plano de Ações e Metas de 2018.**Metas:** Contribuir para maior efetividade das ações fiscais e avaliar a eficácia dos Projetos de Fiscalização do CRN/7. | * Monitorar a execução das ações fiscais e avaliar os projetos e as ações de fiscalização previstas no Plano de Ações e Meta de 2018.
* Contribuir para maior efetividade das ações fiscais e avaliar a eficácia dos Projetos de Fiscalização realizados.
 |
| **ESTRATÉGIAS** | * Realizar reuniões quinzenais objetivando analisar e deliberar sobre processo de infração, denúncias, e quaisquer demandas da fiscalização;
* Avaliar as ações de fiscalização, cumprimento de cronogramas e metas da ação fiscal.
 |  |
| **PRODUTOS/****FERRAMENTAS** | * Foram realizadas 15 reuniões da Comissão de Fiscalização com equipe técnica de trabalho no exercício de 2018;
 |  |
| **PERÍODO** | Entre os meses de janeiro a dezembro de 2018. | * Foram realizadas 15 reuniões da Comissão de Fiscalização com equipe de trabalho no exercício de 2018;
 |
| **PROJETO 2: Contribuir para o aperfeiçoamento da equipe de fiscalização e dos profissionais de nutrição visitados nas ações fiscais.** |
| **AÇÃO 6: Participação da equipe técnica de fiscais no Seminário Regional do CRN7.**  |
| **PÚBLICO ALVO** | * Coordenação do Setor de Fiscalização
* Fiscal
* Coordenador da Comissão de Fiscalização
* Coordenadora Técnica
 |
| **Objetivos:** Capacitação continuada eIntegração da equipe técnica de fiscais da Jurisdição.**Metas:** Contribuir para o aprimoramento técnico e qualificação dos fiscais para maior efetividade das ações de fiscalização do CRN/7. |
| **ESTRATÉGIAS** | * Promover o debate e a reflexão sobre a condução da fiscalização em situações adversas, a postura do fiscal e outros diversos assuntos, contribuindo para melhor desempenho nas áreas de fiscalização, normatização e  ético da profissão.
 |
| **PRODUTOS/****FERRAMENTAS** | * Não foi realizado devido o processo de contratação dos novos fiscais.
 |
| **AÇÃO 7: Participação da equipe técnica de fiscais no CONBRAN.**  |
| **PÚBLICO ALVO** | * Coordenação do Setor de Fiscalização
* Fiscal
* Coordenador da Comissão de Fiscalização
* Coordenadora Técnica
 |
| **Objetivos:** Aprimoramento técnico-científico, Motivação e valorização da equipe.**Metas:** Contribuir para a qualificação técnica dos fiscais para melhoria das ações de fiscalização do CRN/7. |
| **ESTRATÉGIAS** | * Promover o debate e a reflexão sobre diversos assuntos, contribuindo para que os componentes do Sistema CFN/CRN discutam questões relacionadas à sua forma de atuação, bem como às estratégias e condutas adotadas para o melhor desempenho nas áreas de fiscalização, normatização e  ético da profissão, associadas aos atuais aspectos sociais, políticos e econômicos do País.
 |
| **PRODUTOS/****FERRAMENTAS** | * Houve a participação da equipe técnica no CONBRAN, realizado em Brasília- DF, em abril de 2018.
 |
| **AÇÃO 8:  Participação das Reuniões, Encontros e Jornadas de Fiscalização do Sistema CFN/CRN.** |
| **Objetivos:** Implementar a Política Nacional de Fiscalização – PNF, revisão de normas do Sistema CFN/CRN e Instrumentos de trabalho da ação de fiscalização.**Metas:** Contribuir para maior efetividade das ações de fiscalização do CRN/7. |
| **PÚBLICO ALVO** | * Coordenação do Setor de Fiscalização
* Fiscais
* Coordenador da Comissão de Fiscalização
* Coordenadora Técnica
 |
| **ESTRATÉGIAS** | * **Discussão sobre as perspectivas da ação fiscalizatória no cenário atual da Nutrição;**
* **Participação em palestras e oficinas diretamente ligadas às atividades dos nutricionistas que são visitados e orientados pelos fiscais;**

|  |
| --- |
| * Técnicas de comunicação verbal e não verbal - mediação de conflitos, inteligência emocional - estratégias e ferramentas direcionadas ao exercício profissional dos fiscais;
 |
| * O novo código de ética e conduta do nutricionista;
 |

* Resolução CFN 600/2018 – principais desafios na ação fiscal;
 |
| **PRODUTOS/****FERRAMENTAS** | * Participação dos novos fiscais;
* Capacitação da equipe de fiscalização;
* Conhecimento de novas legislações e troca de experiências exitosas na fiscalização pelos regionais.
 |
| **PERÍODO** | * **Participação da coordenação em 2 reuniões de Coordenadores do Setor de Fiscalização do Sistema CFN/CRN;**
* **Participação da coordenação em 03 reuniões presencias e 02 por vídeo conferência do GT para atualização dos Roteiros de Visita Técnica - RVT**
* **Participação de toda a equipe de fiscais e coordenação na VI Jornada de Fiscais: 27,28 e 29 de novembro de 2018, em São Paulo/SP.**
 |
| **AÇÃO 9:  “Projeto Roda de Conversa com os nutricionistas e TND: Diálogo sobre as relações e condições de trabalho”.** |
| **Objetivos: Intensificar o Projeto** “***Roda de Conversa”*** com profissionais nutricionistas por área de atuação consideradas prioritárias (Nutrição Clínica Hospitalar, Alimentação Coletiva (Alimentação Escolar) e Saúde Coletiva), nos Estados do Acre - AC, Roraima - RR e Pará – PA, (capital e municípios de maior expressão), para orientação do exercício profissional, conforme diagnóstico dos RVT’S realizados nas visitas técnicas da fiscalização do CRN/7.**Metas:** Promover uma discussão da atuação profissional e suas fragilidades, visando a reflexão para uma nova conduta profissional, em busca da melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade. |
| **ESTRATÉGIAS** | * Aproximar o Setor de Fiscalização dos profissionais para em conjunto, discutir a prática profissional, nas áreas de atuação consideradas prioritárias;
* Proporcionar o crescimento profissional dos integrantes, através do conhecimento articulado de troca de experiências entre profissionais da mesma área de atuação;
* Maior aproximação da fiscalização com a realidade de trabalho dos profissionais;
* Contribuir para o aprimoramento técnico dos profissionais em sua área de atuação, buscando maior visibilidade da profissão junto ao gestor, empregador e sociedade
 |
| **PRODUTOS/****FERRAMENTAS** | * Foi executado na cidade de Rio Branco capital do Estado do Acre, nos dias 04 e 05 de junho de 2018, com a participação de 30 profissionais entre Nutricionistas e TND.
 |
| **PERÍODO** | * Junho de 2018.
 |

 |

**1.7 – CONCLUSÃO**

A fiscalização teve como perspectiva neste ano, a ampliação do quadro técnico de fiscais, por meio de concurso público, e a capacitação dos mesmos, visando o cumprimento da atividade principal do CRN-7, de fiscalizar, orientar e disciplinar o exercício profissional do nutricionista, técnicos em Nutrição e dietética, e as empresas da área de alimentação e nutrição.

Além das ações fiscais propriamente dita, foram realizados dois projetos pela Comissão de Fiscalização, sendo um com eixo político, no de fomento parcerias com órgãos com a finalidade fiscalizatórias, e com gestores municipais, buscando a inserção dos profissionais nas áreas prioritárias de atuação; E outro voltado para a capacitação da prática dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética, conforme diagnóstico das visitas técnicas realizadas pela fiscalização, promovendo uma discussão da atuação profissional e suas fragilidades, visando a reflexão para uma nova conduta profissional, em busca da melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Dessa forma, o CRN-7 vêm cumprindo a sua missão, contribuindo assim, para a melhoria da saúde da população por meio de assistência alimentar e nutricional adequada, exercida por profissionais capacitados e habilitados, obedecendo os preceitos éticos que regem a profissão.

Em: 18/06/2019.

**Hellene de Fátima Viera de Souza**

**Coordenadora do Setor de Fiscalização**